



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 792354

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Nº PROCESSO:

0833/0796/1995

Nº VISTORIA:

0833/2647/2010

Endereço: R. Humberto de Campos nº 2177

Bairro: Vl. Sueli Município: Ribeirão Pires

Ocupação: Transportadora

Proprietário: Anamar Comércio e Transportes Ltda

Resp. pelo uso: Anamar Comércio e Transportes Ltda

Resp. Técnico: Márcio Dias Soler

CREA: 0601597066 ART nº: 92221220101784413

Área Total: 1.644,12 m² / Área Aprovada: 1.644,12 m²

Vistoriante: 2º Sgt PM Claudinet Aparecido Ponso Junior

Validade: até 04 de outubro de 2013

Observação: Área alterada conforme FAT 0833/0699/2010

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Santo André, 04 de outubro de 2010

EMITENTE:

Álfio José Madrucci Júnior
Cap PM Chefe da SAT 8º GB

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.